



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 392/2017 que nomeou **Thais Chaves Soares Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Zeladoria e Patrimônio, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Verônica de Oliveira Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora Especial da Casa de Passagem, **Simbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1190/2018 que nomeou **Juliana Pessanha Mangaravite Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Enfermagem do Hemocentro Regional de Campos, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 2119/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 140/2016, publicada em 03/02/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 8783/2014, **APOSENTAR POR INVALIDEZ**, a Professora II – 25h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19308, **Carla Barbosa Figueiredo Silva**, com efeito a contar de 15/05/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais iguais a média aritmética, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 007/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 380/2016, publicada em 15/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §§1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, conforme processo nº 0288/2015, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7705, **Veronica Maria de Siqueira Pinto**, com efeito a contar de 13/01/2013, data da sua compulsoriedade, tendo por fundamento o Laudo Médico datado em 10/02/2014, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 661/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Jorge José da Cruz Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0553/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jorge José da Cruz Vieira, Professor I – 20h – Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7655, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I – 20h – Padrão J	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão – 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1000/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Jose Camilo Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3198/2018, publicado em 24/07/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria Jose Camilo Barreto, na condição de companheira do falecido funcionário Osvaldo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Mecânico – Padrão E, matrícula nº 1027, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/06/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.873,83 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Mecânico – Padrão E		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I, e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.873,83

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1141/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rosalia Gesvaldi Alves Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2888/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosalia Gesvaldi Alves Ferreira, Professora I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10606, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.595,59 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 10/11/2008, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão G	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional Progressão	20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1144/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia de Oliveira Pereira Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2735/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia de Oliveira Pereira Maciel, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6195, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1504/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04924/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Radiologia - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34171, **Francisco André Nascimento dos Santos**, com efeito a contar de 01/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1584/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 208/2016, publicada em 08/03/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 6567/2015, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6880, **Cláudia Márcia da Silva Baltazar da Cruz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1585/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 1290/2015, publicada em 30/06/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §§1º, I da CF/88, c/c EC nº 41/2003, conforme processo nº 4654/2014, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19328, **Maria Heloisa Teixeira Beshara**, com efeito a contar de 22/12/2014, data do Laudo Médico, com proventos integrais igual a média aritmética, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1587/2018

Republica a Portaria nº 1435/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a **Silvia Neves da Silva Carvalho**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05679/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Silvia Neves da Silva Carvalho**, Atendente de Consultório – Padrão - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 12303, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcionais em R\$1.209,57 (hum mil, duzentos e nove reais e cinquenta sete centavos), com efeito a contar de 27/09/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Atendente de Consultório – Padrão I.	Cargo	Proporcional a (vinte sete trinta avos), Média Aritmética, Parcela Única, Sem Paridade por força da Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.209,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 018/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
109364	26271	Ari Pessanha Monteiro	321.928.277-68	Rua Hermito Pinto Pessanha, 73/77 - Flamboyant II
20932	3638	Ary Canela Tavares	016.227.657-53	Rua Francisco Mata, 140/144 - Goytacazes
20930	3638	Ary Canela Tavares	016.227.657-53	Rua Francisco Mata, 134/138 - Goytacazes
136354	32476	Carlos Augusto do Carmo	042.005.267-43	Rua William Ibrahim Khenafes, 23/25 - Prq Alphaville II
59447	11240	Chrisanto Moraes		Rua Mauricio Zehury, 6/10 - Prq Prazeres
109374	26271	Construtora Vale do Doire LTDA		Rua Hermito Pinto Pessanha, 56/60 - Flamboyant II
18240	3221	Dna Empreendimentos LTDA	07.620.708/0001-94	Rua Esio Ramos Vieira, 139/141 - Prq Visconde
18243	3221	Dna Empreendimentos LTDA	07.620.708/0001-94	Rua Esio Ramos Vieira, 143/145 - Prq Visconde
27233	5002	Eferson Rodrigues Faisca		Rua Jose Hipolito Vasconcelos, 82 - Prq Corrientes
109379	26271	Ephanio Nogueira Filho e S/M	234.549.037-34	Rua hermito Pinto Pessanha, 86/90 - Flamboyant II
109378	26271	Ephanio Nogueira Filho e S/M	234.549.037-34	Rua Hermito Pinto Pessanha, 80/84 - Flamboyant II
46350	8516	Espolio de Maria da Penha Telefe	027.014.677-64	Rua São Fidelis, 44 - Prq Guarus
136353	32476	Fabio Junior Gomes de Azeredo e Outros	115.635.667-96	Rua William Ibrahim Khenafes, 19/21 - Prq Alphaville II
137674	32913	Geraldo Cruz Faria e S/M	162.374.127-00	Rua Jose Nolasco de Salles, 43/45 - Prq Aurora
137675	32913	Geraldo Vandre da Rocha Faria e S/M	017.564.837-95	Rua Jose Nolasco de Salles, 47/51 - Prq Aurora
12535	2283	Gil Freitas	030.698.337-05	Rua Capitão Vitor Claudio, 104 - Prq Visconde
105861	25917	Guilherme Barros de Andrade		Rua Roldao da Silva Campinho, 96/98 - Goytacazes
34713	6581	Heraldo Monteiro da Mota	063.630.247-49	Rua Norberto Siqueira, 96 - Goytacazes
34715	6581	Heraldo Monteiro da Mota	063.630.247-49	Rua Norberto Siqueira, 100/102 - Goytacazes
34717	6581	Herdeiros de Narciso S Gomes	302.367.977-00	Rua Norberto Siqueira, 105 - Goytacazes
137725	6017	Imoplan Imov. E Planej. LTDA	36.571.594/0001-38	Av. Mario Manhães de Andrade, 135/137- Prq Aurora
137724	6017	Imoplan Imov. E Planej. LTDA	36.571.594/0001-38	Av. Mariode Manhães de Andrade, 131/133 - Prq Aurora
137723	6017	Imoplan Imov. E Planej. LTDA	36.571.594/0001-38	Av. Mario Manhães de Andrade, 127/137 - Prq Aurora
137670	32913	Imoplan Imoveis e Plan. LTDA. EPP	36.571.594/0001-38	Rua Jose Nolasco de Salles, 27/29 - Prq IPS
137666	32913	Imoplan Imoveis e Planejamento LTDA e Outros	36.571.594/0001-38	Rua Jose Nolasco de Salles, 11/29 - Prq Aurora
137668	32913	Imoplan Imoveis e Planejamento LTDA e Outros	36.571.594/0001-38	Rua Jose Nolasco de Salles, 19/21 - Prq IPS
137669	32913	Imoplan Imoveis e Planejamento LTDA e Outros	36.571.594/0001-38	Rua Jose Nolasco de Salles, 23/25 - Prq IPS
159399	2909	Jorge Rosario Silvano	302.327.407-04	Rua Dario Canela Tavares, 668/676 - Parque Real
105862	25917	Jose Carlos da Silva Ferreira	538.586.977-53	Rua Roldao da Silva Campinho, 100 - Goytacazes
112415	27197	Jose de Azevedo Barreto e Outro	623.709.287-00	Rua Sabia, 23/27 - Parque real
58252	10723	Jose Gomes Fernandes		Rua Maria de Lourdes Tinoco Ribeiro Gomes, 103/107 - Donana
127497	22993	Jose Luiz Eduardo Chagas	473.413.277-15	Rua Maria Izabel G. dos Santos, 64/66 - Tocos -17º Distrito
15748	2798	Judith Gonçalves Rocha e Outros		Rua Coronel João Tavares, 78 - Prq Corrientes
109376	26271	Lia Teresa C. B. de Ferreira S/M	408.146.884-20	Rua Hermito Pinto Pessanha, 68/72 - Flamboyant II
109375	26271	Lia Teresa C. B. de Ferreira S/M	408.146.884-20	Rua Hermito Pinto Pessanha, 62/66 - Flamboyant II
109371	26271	Lia Teresa C. B. de Ferreira S/M	408.146.884-20	Rua Hermito Pinto Pessanha, 38/42 - Flamboyant II
18244	3221	Liece Siqueira Costa	304.345.057-49	Rua Esio Ramos Vieira, 144/146 - Prq Visconde
109372	26271	Lucimar Eni Grassini da Silva e SM	570.571.257-04	Rua Hermito Pinto Pessanha, 44/48 - Flamboyant II
18245	3221	Lucio Flavio Pessanha Nogueira	054.654.307-37	Rua Esio Ramos Vieira, 147/149 - Prq Visconde
49437	8966	Manoel Francisco da Silva Viveiros	858.753.097-68	Rod. Sergio Viana Barroso, 182/184 - Goytacazes
547	124	Maria Marta de Oliveira		Tr. Adão Ananias, 38 - Parque Real
109369	26271	Nilson Antonio Mendonça de Freitas	490.731.417-53	Rua Hermito Pinto Pessanha, 26/30 - Flamboyant II
88888	21202	Paulo Roberto Ribeiro da Silva	295.744.987-00	Rua São João, 18 - Goytacazes
122220	29319	Pedro Henrique de Souza Menezes	057.890.687-23	Rua 05, 163 - Prq Esplanada

143157	9091	Predifort Engenharia LTDA	06.373.497/0001-70	Av. Silvio Bastos Tavares, 348/354 - Condominio Recanto das Palmeiras
109359	26271	Regina Helena Cardoso Aguiro	020.973.327-65	Rua Hermito Pinto Pessanha, 43/47 - Flamboyant II
109370	26271	Regina Helena Cardoso Aguiro	020.973.327-65	Rua Hermito Pinto Pessanha, 32/36 - Flamboyant II
109368	26271	Regina Helena Cardoso Aguiro e outras	020.973.327-65	Rua Hermito Pinto Pessanha, 20/24 - Flamboyant II
109367	26271	Regina Helena Cardoso Aguiro e outras	020.973.327-65	Rua Hermito Pinto Pessanha, 14/18 - Flamboyant II
106303	9750	Regina Helena Cardoso Aguiro e Outras	020.973.327-65	Av. 24 de Outubro, 132/136 - Flamboyant II
106302	9750	Regina Helena Cardoso Aguiro e Outras	020.973.327-65	Av. 24 de Outubro, 126/130 - Flamboyant II
49435	8966	Rogério Gonçalves Ferreira	070.349.787-19	Rod. Sergio Viana Barroso, 174/176 - Goitacazes
49436	8966	Rogério Gonçalves Ferreira	070.349.787-19	Rod. Sergio Viana Barroso, 178/180 - Goitacazes

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Edital de Notificação de Terrenos nº 019/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
50460	9091	Alceu Bandao Nogueira		Av. Silvio Bastos Tavares, 211 - Prq Dos Rodoviaros
134870	32077	Aldiney de Souza AS	757.900.927-72	Rua Jose Mozart Herthal, 40/42 - Prq Alphaville
67264	14303	Alice de Souza Pinto		Rua Vereador Morgan de Azevedo, nº 115 - Saturnino Braga - 2 Distrito
136378	32476	Alphaville Campos Emp. Imob. LTDA	72.031.529/0001-83	Rua Willian Ibrahim khenafes ,76/78 - Prq Alphaville
46830	8583	Altivino Gomes	160.618.537-34	Rua São Gonçalo, 91 - Goitacazes
93966	23141	Angelo Ribeiro Gomes e Outro	326.916.297-91	Rua Edgard Monteiro, 265 - Prq Eldorado
58560	10847	Angelo Ribeiro Gomes e Outro	326.916.297-91	Rua Lucy Moraes Almeida, 12 - Prq Eldorado
53287	2909	Antonio Jose Correa		Rua Dario Canela Tavares, 490 - Parque Transmissor
143420	34410	Antonio Sergio Rangel Andre	070.474.227-65	Rua Celita Tavares Pessanha, 41/43 - Prq Residencial da Lapa
329	116	Antonio Vieira Braga		Estrada Doutor Lourival Martins Beda, nº 243 - Goitacazes
332	116	Ari Pessanha Monteiro e S/M	321.928.277-68	Estrada Doutor Lourival Martins Beda, nº 255/267 - Goitacazes
16469	2941	Arminda Candido Galdencio		Rua Demerval Faria, 36/38 - Prq Santa Clara
118170	28347	Avante Campos Imóveis LTDA	31.867.583/0001-86	Rua 01, nº 161/163 - Parque Vila Industrial
118171	28347	Avante Campos Imóveis LTDA	31.867.583/0001-86	Rua 01, nº 165/167 - Parque Vila Industrial
12027	2216	Benjamim Luiz Ferreira	472.518.917-00	Rua Cantagalo, nº 17/19 - Prq. Guarus
161655	36307	Campos Empreendimentos Imobiliarios LTDA ME	72.031.529/0001-83	Av. Francisco de Assis Neves, 10/12 - Prq Alphaville II
162198	32476	Campos Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME	72.031.529/0001-83	Rua Willian Ibrahim khenafes ,78/80 - Prq Alphaville II
132776	31453	Cia Açucareira Usina Cupim	28.964.872/0001-99	Rua Florêncio Francis da Silva, nº39/53- Ururá
159275	35751	Comercio de Combustíveis J. M. de Campos LTDA	04.583.941/0001-56	Rua Josir Gomes Queiroz, 59/63 - Residencial Joao Maria
131104	31143	COOP.H.DOS T.S.DO N.FLUM.LTDA	28.889.418/0001-10	Rua F, nº 11 - Parque Vila Industrial
134820	32085	Edmar Antonio Martins Cardoso	002.722.007-94	Rua Professor Fulvio D' Alessandri 73/75- Parque Alphaville
32102	6203	Eliane Ribeiro de Siqueira	815.669.727-87	Rua Miguel C. dos Santos, nº 15 - Mineiros
69741	14931	Elicio Miguel		Rua Salvador Ribeiro de Siqueira, nº124 - Baixa Grande - 3º Distrito
114945	10111	Elismar Zanela da Silva e Outro	729.155.287-72	Rua Zacarias, 80 - Prq Vicente Gonçalves Dias
132796	31372	Emanuel Duncan Lima	248.676.837-87	Rua Luiz Gualda, nº 1 - Ururá
132797	31372	Emanuel Duncan Lima	248.676.837-87	Rua Luiz Gualda, nº 9/13 - Ururá
45176	8273	Espólio de Jose Henriques de Azevedo	104.501.737-04	Rua Santa Monica, 134/136 - Pqr Novo Mundo
45174	8273	Espólio de Jose Henriques de Azevedo	104.501.737-04	Rua Santa Monica, 130/132 - Pqr Novo Mundo
45178	8273	Espólio de Jose Henriques de Azevedo	104.501.737-04	Rua Santa Monica, 138/140 - Pqr Novo Mundo
29370	5550	Espólio de Mery Fernandes	226.023.307-44	Rua Major Correa, 145/149 - Prq Benta Pereira
940	191	Espólio de Mery Fernandes	226.023.307-44	Rua Aguinaldo Machado, 276/278 - Prq Benta Pereira
942	191	Espólio de Mery Fernandes	226.023.307-44	Rua Aguinaldo Machado, 280/282 - Prq Benta Pereira
944	191	Espólio de Mery Fernandes	226.023.307-44	Rua Aguinaldo Machado, 284/288 - Prq Benta Pereira
26926	4928	Georges Hanna Kabouk	063.479.837-53	Rua Jose Benevento, 36/38 - Prq dos Rodoviaros
11257	2038	Helio Pessanha Delbons	433.677.477-34	Avenida Dom Bosco, nº 54 - Prq. Tamandaré
11255	2038	Helio Pessanha Delbons	433.677.477-34	Avenida Dom Bosco, nº 48- Prq. Tamandaré
11254	2038	Helio Pessanha Delbons	433.677.477-34	Avenida Dom Bosco, nº 44- Prq. Tamandaré
11256	2038	Helio Pessanha Delbons e S/M	433.677.477-34	Avenida Dom Bosco, nº 52 - Prq. Tamandaré
129861	30708	Herval Duncan Lima	560.779.127-00	Rua Anchieta - Antiga Rua Projetada Linhares, 20/22 - Horto
26925	4928	Herve Rogério das Dores	231.931.317-68	Rua Jose Benevento, 32/34 - Prq dos Rodoviaros
55341	9822	I. N. P. S.		Av. Visconde do Alvarenga, 264/268 - Prq São Salvador
35198	6696	Imob. Guarus LTDA	08.927.789/0001-32	Rua Novo Mundo, 101/103 - Pqr Novo Mundo
2814	477	Imoplan Imov. e Planej. LTDA	36.571.594/0001-38	Rua Almirante Wandenkolk, nº 101/109- Prq. Tamandaré
109388	26280	Ivani Dos Santos Vieira	001.984.247-36	Rua Jarbas Dias Pecly, 61/65- Flamboyant II
153202	7480	Jhomi Imob. LTDA	00.704.913/0001-99	Avenida Presidente Kenedy, nº 571/573 - Parque Jockey Club II
136333	5789	João Batista Ribeiro Viana e Outros	109.274.317-00	Rua Manoel Ribeiro, nº46 - Prq. Doutor Beda

70882	15342	João Francisco de Almeida	030.687.297-85	Travessa Xavier, nº 47 - Paus Amarelos - 2º Distrito
11311	2089	Jose da Silva Santana	119.359.017-53	Estrada do Bugalho, nº 50 - Bugalho
17452	3042	Joyce Alonso Coutinho	058.200.447-03	Rua Domingos Viana 643- Parque Fazenda Grande
114943	10111	Jualmir de Azevedo Delfino e Out	546.492.697-68	Rua Zacarias, 70/72 - Prq Vicente Gonçalves Dias
166982	37869	Kelly Patricia Monteiro Frique Passos	039.349.637-65	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, 29/31 - Vivendas do Coqueiro II
166985	37869	Leandro Alves Monteiro	084.049.287-11	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, 41/43 - Vivendas do Coqueiro II
67268	14303	Lucia de Souza Porto		Rua Vereador Morgan de Azevedo, nº 127 - Saturnino Braga - 2 Distrito
166984	37869	Luciana Linhares Fernandes Cavalcante	104.161.407-18	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, 37/39 - Vivendas do Coqueiro II
161650	36307	Luis Emilio Vasconcelos de Andrade e S/m	987.831.067-15	Av. Francisco de Assis Neves,01/07- Prq Alphaville II
125168	28533	M Abreu Imobiliaria LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Renato Vasconcelos, 85/87 - Prq Varanda do Visconde
125180	28533	M Abreu Imobiliaria LTDA	31.869.811/0001-57	Rua Renato Vasconcelos, 98/100 - Prq Varanda do Visconde
67265	14303	Manoel Benigno da Silva		Rua Vereador Morgan de Azevedo, nº 119/121 - Saturnino Braga - 2 Distrito
192735	39322	Maria Alcinea Monteiro Manhaes	730.165.277-15	Rua Manoel Viana, 3 - Prq Jockey Club
174319	39322	Maria Alcinea Monteiro Manhaes e S/M	730.165.277-15	Rua Manoel Viana, 1 - Prq Jockey Club
29890	5690	Maria Aparecida Azevedo Caldas	976.071.347-00	Rua Doutor Manoel Coelho Barroso, nº 69/79 - Parque São Caetano
85921	20061	Maria da Penha Sales		Av. Miguel Rinaldi, 252/254 - 17 Distrito
27636	5142	Maria Helena Guedes da Silva Silvestre e Outros	319.865.017-87	Rua Jose da Silva Vizela, 20/22 - Prq Dos Rodoviaros
27634	5142	Maria Helena Guedes da Silva Silvestre e Outros	319.865.017-87	Rua Jose da Silva Vizela, 16/18 - Prq Dos Rodoviaros
27632	5142	Maria Helena Guedes da Silva Silvestre e Outros	319.865.017-87	Rua Jose da Silva Vizela, 12/14 - Prq Dos Rodoviaros
11310	2089	Mariano Alfredo do Nascimento		Estrada do Bugalho, nº 40 - Bugalho
166983	37869	Miranda Fernandes Emp. Imobiliaros LTDA	00.141.357/0001-90	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, 33/35 - Vivendas do Coqueiro II
11309	2089	Morgada Gomes Neto	160.706.747-15	Estrada do Bugalho, nº 38 - Bugalho
114946	10111	Neio Lucio Gomes da Silva	856.251.167-68	Rua Zacarias, 82/88 - Prq Vicente Gonçalves Dias
48359	8826	Nelson de Souza Oliveira		Rua Saturnino Braga, 46 - Lapa
58552	10847	Nicanor Pereira	482.673.337-20	Rua Lucy Moraes Almeida,02 - Prq. Eldorado
58557	10847	Nicanor Pereira	482.673.337-20	Rua Lucy Moraes Almeida,08/10 - Prq. Eldorado
13983	2461	Nilson Paes Menezes	569.687.527-00	Rua Ceara, 83 - Prq Cidade Luz
129857	30708	Nogueira Aguiar Const. Eng. LTDA	27.692.078/0001-70	Rua Anchieta - Antiga Rua Projetada Linhares, 2/6 - Horto
129858	30708	Nogueira Aguiar Const. Eng. LTDA	27.692.078/0001-70	Rua Anchieta - Antiga Rua Projetada Linhares, 8/10 - Horto
129859	30708	Nogueira Aguiar Const. Eng. LTDA	27.692.078/0001-70	Rua Anchieta - Antiga Rua Projetada Linhares, 12/14 - Horto
129860	30708	Nogueira Aguiar Const. Eng. LTDA	27.692.078/0001-70	Rua Anchieta - Antiga Rua Projetada Linhares, 16/18 - Horto
128358	28495	Odemir Pedro Meneguci	046.116.707-75	Rua Benicio Abreu, nº101/103 - Parque Varanda do Visconde
31255	6025	Orlando de Assis Lusitano		Rua Mario Seixas, nº29/31 - Prq. Dos Rodoviários
31258	6025	Orlando de Assis Lusitano		Rua Mario Seixas, nº33/35 - Prq. Dos Rodoviários
31255	6025	Orlando de Assis Lusitano		Rua Mario Seixas, 29/31 -Prq dos Rodoviaros
31258	6025	Orlando de Assis Lusitano		Rua Mario Seixas, 33/35 -Prq dos Rodoviaros
57152	10090	Oscar Saraiva dos Santos		Rua Yves Bazette dos Santos, nº 12 - Prq. Niteroi
57354	10162	Osorio Fernando da Silva	302.331.357-15	Av. Zuza Mota, 527- Parque Niteroi
157290	35033	Patricia de Souza Quintanilha	027.041.237-99	Rua Maria Augusta de Carvalho Nicanor, nº 77 - Prq.Residencial da Lapa II
16472	2941	Paulo de Souza Albernaz e Outro		Rua Demerval Faria,40/42- Prq Santa Clara
134869	32077	Paulo Fernando Almeida Manhaes	943.603.167-04	Rua Jose Mozart Herthal, 36/38 -Prq Alphaville
785	183	Pedro Alves	473.523.377-68	Rua Agricolina Guedes, 12 - Parque Transmissor
32104	6203	Pedro Salomão		Rua Miguel C. dos Santos, nº 18/42 - Mineiros
2815	477	Pinho Vilas Novas Construtora LTDA	39.702.733/0001-03	Rua Almirante Wandenkolk, nº 105/109- Prq. Tamandaré
109389	26280	Reta Engenharia S/A	42.183.020/0001-95	Rua Jarbas Dias Peczy, 67/71- Flamboyant II
125182	28533	Ricardo Machado de Souza	057.117.347-09	Rua Renato Vasconcelos, 106/110 - Prq Varanda do Visconde
122617	29386	Ronaldo Rangel Cordeiro	104.947.157-15	Rua Walter Salles, Dr. , 92/96 -Prq Esplanada
122618	29386	Ronaldo Rangel Cordeiro	104.947.157-15	Rua Walter Salles, Dr. , 98/102 -Prq Esplanada
153201	7480	Roosevelt Pinto Pessanha e S/M	130.229.977-87	Avenida Presidente Kenedy, nº 567/569 - Parque Jockey Club II
11253	2038	Sales e Santanna Empreendimentos e Participações LTDA-EPP	25.071.327/0001-85	Avenida Dom Bosco, nº 40- Prq. Tamandaré
134829	32093	Sandra Valeria Miranda Siqueira	874.568.857-53	Rua 05, 02/04 - Prq Alphaville
125179	28533	Sergio Marcos Viana do Rosário	162.209.517-00	Rua Renato Vasconcelos, 94/96 - Prq Varanda do Visconde
23728	4154	SICA- Sociedade Imobiliária Com. e Administradora LTDA	28.936.029/0001-07	Rua Herval de Araujo Paes,130 -Prq São Benedito
161651	36307	Solange Carvalho Vilaça de Castro e S/M	853.005.867-49	Av. Francisco de Assis Neves,07/11- Prq Alphaville II
28007	5215	Vanderlei Ribeiro de Belem Junior	089.361.167-03	Rua Julio Barcelos, 295/297 - Prq Benta Pereira
136334	5789	Vargas Neto Moco	419.084.657-00	Rua Manoel Ribeiro, nº 48/50 - Prq. Doutor Beda
136335	5789	Vargas Neto Moco	419.084.657-00	Rua Manoel Ribeiro, nº 52/54 - Prq. Doutor Beda
109380	26280	Vilmar Dos Santos Vieira	017.573.827-04	Rua Jarbas Dias Peczy, 13/17 - Flamboyant II
174320	39322	Wagner Cabral Alvarenga e S/M	004.309.737-56	Rua Manoel Viana, 05/07
128357	28495	Wagner Gilberto Quintanilha SA	899.939.426-34	Rua Benicio Abreu, nº97/99-Parque Varanda do Visconde

Victor Montalvão
Superintendente de Postura



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, Nildo Nunes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº. 024/18 e nº.025/18 da Secretaria Municipal de Saúde, com espeque nos Decretos Municipais nº.342/2006 e nº.015/2009, oriunda do Processo Licitatório nº. 2018.045.000004-4-PR, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2018, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e ar condicionado e cortina de ar, com a instalação em atendimento das necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (conforme demais especificações contidas no Termo de Referência do Processo Licitatório)	UNID.	MARCA	QUANT.	Preço Unitário - R\$	Preço Total - R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	Ar condicionado 9.000 BTUS SPLIT	UNID	ELGIN	02	R\$1.445,20	R\$ 2.890,40	Refrigeração Icarai Ltda. EPP. CNPJ:31.541.824/0001-00
02	Ar condicionado 12.000 BTUS SPLIT	UNID	PHILCO	09	R\$1.661,00	R\$ 14.949,00	Master de Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli EPP. CNPJ:32.430.761/0001-70
03	Ar condicionado 18.000 BTUS	UNID	ELGIN	03	R\$2.250,00	R\$ 6.750,00	Refrigeração Icarai Ltda. EPP. CNPJ:31.541.824/0001-00
04	Ar condicionado 24.000 BTUS	UNID	ELGIN	07	R\$2.839,80	R\$19.878,60	Refrigeração Icarai Ltda. EPP CNPJ:31.541.824/0001-00
05	Ar condicionado 36.000 BTUS SPLIT	UNID	ELGIN	03	R\$4.885,00	R\$14.655,00	Master de Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli EPP. CNPJ:32.430.761/0001-70
06	Ar condicionado 60.000 BTUS SPLIT	UNID	ELGIN	03	R\$6.250,00	R\$18.750,00	Master de Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli EPP. CNPJ:32.430.761/0001-70

Nildo Nunes Cardoso
Superintendente de Agricultura e Pecuária
Mat: 36.678

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 70/2018.

Considerando a Lei Municipal Nº 7.021/00, que instituiu o benefício Defeso Municipal;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso à Informação nº12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE** tornar pública a listagem dos pescadores artesanais e trabalhadores de apoio à pesca considerados aptos ao recebimento do benefício Defeso Municipal Água Doce 2018/2019, tendo estes atendido aos seguintes critérios:

- > Ser residente em Campos dos Goytacazes há pelo menos 02 (dois) anos;
- > Ter mais de 18 anos de idade, completos há pelo menos 12 (doze) meses;
- > Não possuir o registro geral da atividade pesqueira – RGP. Caso o RGP seja liberado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) o pescador será automaticamente desligado da relação do Defeso Municipal;
- > Ter a pesca ou atividade de apoio à pesca como ocupação principal nos 12 (doze) meses anteriores ao pagamento Defeso, sem vínculo empregatício;
- > Não possuir outras fontes de renda;
- > Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio doença e BPC;
- > O benefício só será concedido para um pescador Artesanal ou trabalhador (a) de apoio à pesca da mesma composição familiar;
- > Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que tiver em sua composição familiar algum membro beneficiário do Defeso Federal, como também o Defeso Municipal;
- > Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que desrespeitar o período do Defeso ou quaisquer das proibições estabelecidas pelas normas do Defeso;
- > O pescador artesanal e trabalhador (a) de apoio à pesca receberá o benefício Defeso Municipal pelo período de 04 (quatro) meses, prazo de duração do Defeso Água Doce, limitando o recebimento pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos.

PROGRAMA MUNICIPAL DEFESO ÁGUA DOCE 2018/2019

BENEFICIÁRIO	
1	ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS
2	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
3	BENEDITO MARCOS MARTINS GONCALVES
4	CARLOS ALEXANDRE LIMA BARBOSA
5	CARLOS MAGNO FERREIRA DA MOTA
6	IVALDO GOMES FERREIRA
7	GENIL EMILIO DA SILVA
8	HELIO DAMASCENO FERREIRA
9	ISAC DE ALMEIDA RANGEL
10	JOAO CARLOS TERRA TAVARES
11	JOCENILDA CARVALHO DE SOUZA
12	JONAS ALVES ROSA
13	JORGE CLEITON NASCIMENTO TAVARES
14	JOSE AMARO QUEIROZ DE MENDONÇA
15	JOSE MAURICIO PEREIRA DA MOTA

16	LIDIANE NOGUEIRA RODRIGUES
17	LUAN DA SILVA SOARES
18	LUCAS OLIVEIRA GONCALO
19	LUCAS PRUDENCIO DE SOUZA
20	LUCIANO DE SOUZA ROSA
21	MARCIEL ROCHA DOS SANTOS
22	MARLON VILSON DE AZEVEDO
23	NEY CARLOS TAVARES FERNANDES
24	PAULO ANDRÉ B. DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
25	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA
26	PEDRO HENRIQUE PESSANHA DE SOUZA
27	RIVALDO DE SOUZA NOGUEIRA
28	ROSA TAVARES NASCIMENTO
29	VAGNER CORREA PINTO
30	VANIA DOS SANTOS PESSANHA
31	VITOR HUGO CRISPIM DO NASCIMENTO
32	WASHINGTON LUIS CORDEIRO RIBEIRO

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 071/2018

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Elma Coelho Nunes Sizenando**, nº. 14.311, **Diretora de Proteção Social Especial**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, matrícula nº. 36.859, **Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se referem ao **Contrato nº. 080/2018- Processo nº. 2018.021.000001-5-PR - Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.045.000330-9-PR
Tomada de Preço nº 001/2013
Contrato nº 0057/2013
Empresa Contratada: CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.566.943/0001-49
Objeto: Prorrogação contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias, para a execução da obra de construção da UBS do Parque Jockey Club II.
Data da Assinatura: 03/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 103/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 29.119, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

“Art. 134 – São deveres do Funcionário:

I - ...

II - ...

III – Observar as normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 104/2018

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.617/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 105/2018

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.257/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 106/2018

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.938/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet (“Lanche”, “Camarim”, “Coquetel” e “Coffee Break”), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET – ME.

CNPJ sob o nº 05.659.399/0001-30

Valor do Contrato: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 26/12/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 039/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet (“Lanche”, “Camarim”, “Coquetel” e “Coffee Break”), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

CONTRATADA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME.

CNPJ sob o nº 01.512.463/0001-03

Valor do Contrato: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 26/12/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant’Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (2) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br